



Selo Digital nº 6acfc.90Xef.66NY-1120.2015. Valde em
http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **PAULO HENRIQUE
BARBAGLIA JUNIOR** DO nº 0089 151656 Maringá/PR, 13 de
março de 2017.

Em Teste da Verdade
Mariane Vieira dos Santos Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 16:31
SOB Nº 20170578208.
PROTOCOLO: 170578208 DE 24/03/2017.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701121634. NIRE:
41600415736.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 16:49
SOB Nº 17900160084.
PROTOCOLO: 170037363 DE 28/03/2017. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11701207385. NIRE:
17900160084.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/03/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MEI

PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.936.600/0002-42 com sede localizada na AV GOÍAS Nº 196 – CENTRO – Município de GURUPI, Estado do Tocantins, CEP – 77.410-010, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR**, Brasileiro, Empresário, portador do Registro Geral de nº 7.522.938-0, emitido pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.628.399-76, residente e domiciliado na Rua Américo Brasiliense, 305 – Zona 07 em Maringá-PR, CEP – 87.030-380, DECLARA, sob as penas das leis cíveis e penais, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que até a presente data, esta empresa é enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, perante (Receita Federal e/ou Secretária da Fazenda do Estado de domicílio fiscal), para tanto, eu, representante/proprietário subscrevo e assino à presente, juntamente com o Contador responsável pela escritura fiscal.

GURUPI-TO, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

6.º TABELIONATO
DE NOTAS


PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR
CPF Nº 005.628.399-76
RG Nº 7.522.938-0 SESP/PR

6.º TABELIONATO
DE NOTAS



VALDENIR LAU DA SILVA
CRC PR 041967/O
CPF 822.840.249-04

Valdenir Lau da Silva
CPF 822.840.249-04
CRC PR 041 967/O-3



6.º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO

PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 23.936.600/0002-42 Inscrição Estadual
AV. GOÍAS 196 – SETOR CENTRAL – GURUPI - TO
SLICITACÃO@HOTMAIL.COM FONE: FILIAL (63) 3312-4



2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ

AV. FRANKLIN DE MORAES, 228 - ZONA 07
FONE: (41) 327-5922/3022 - MARINGÁ - PR

MP Maria Regina Pereira Bocira
TITULAR

Selo 38Cve.rAF00.AzFKj-3Ev6b.zAs82.Valde em: <http://funarpen.com.br>.
Reconheço por **Semelhança** as assinaturas de **PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR e VALDENIR LAU DA SILVA**. Dou fe. "0123 *76456B". Maringá/PR, 05 de dezembro de 2017.

Em Testº *[assinatura]* da Verdade
Lenir Blasques de Souza Escrivente Juramentada

6º TABELIONATO DE NOTAS
3028-8022
3287/3022
MARINGÁ - PR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 51050-900 - www.serviçocartorio.net.br - Tel: (83) 3344-5004 - Fax: (83) 3344-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.

Cód. Autenticação: 80961112170815200419-2; Data: 11/12/2017 08:23:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC79211-GRHT.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2017 16:38:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 865888

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/12/2018 08:23:06 (hora local)**.

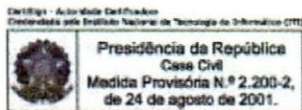
¹**Código de Autenticação Digital:** 80961112170815200419-1 a 80961112170815200419-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5dcbc591e6da046e9b9f6aa258e6ad4e7750fe53110daecbff2dc4dad458dd7ea95aa4e62b22c9bc5bca4e83ca
dfaa82460b5c6d8950aad57a6bd8b63afbe308



Assinatura manuscrita

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ SOB Nº: 23.936.600/0002-42 **ENDEREÇO:** AVENIDA GOIAS, Nº 196, SALA 02 - QUADRA 03, LOTE 16, SETOR CENTRAL, GURUPI - TOCANTINS, CEP: 77.410-010 **E-MAIL:** JEANCALER@HOTMAIL.COM - **TELEFONE:** (014) 3373-1061 - (044) 9702-0000

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: ESTE PREGÃO TEM POR OBJETO REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE APARELHO DE AR - CONDICIONADO, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2.018 - PROCESSO Nº ___/2.018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR ANEXO 6

A Empresa, **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ SOBº 23.936.600/0002-42, sediada na AVENIDA GOIAS, Nº 196, SALA 02 - QUADRA 03, LOTE 16, SETOR CENTRAL, na cidade de GURUPI, estado de TOCANTINS, CEP: 77.410-010.

- Por intermédio de seu representante legal o SR. **JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO**. Portador da **CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 49.957.465-5** e **CPF SOB Nº 482.323.818-41**.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins do **PREGÃO em epigrafe**, que não fomos declaradas INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, PARANÁ, 23 DE MARÇO DE 2.018.

Jefferson G. de P. Paiva
JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO

RG SOB Nº 49.957.465-5 CPF SOB Nº 482.323.818-41

PROCURADOR / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES

RUA LOURENÇO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 120, DIVINEIA
SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SÃO PAULO, 18.900-000



23 936 600/0002-42

**PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO
EIRELI - ME**

AV GOIAS, 196 - SALA 02 - QUADRA 03 - LOTE 16
SETOR CENTRAL - CEP 77410-010
GURUPI - TO

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ SOB Nº: 23.936.600/0002-42 **ENDEREÇO:** AVENIDA GOIAS, Nº 196, SALA 02 - QUADRA 03, LOTE 16, SETOR CENTRAL, GURUPI - TOCANTINS, CEP: 77.410-010 **E-MAIL:** JEANCALER@HOTMAIL.COM - **TELEFONE:** (014) 3373-1061 - (044) 9702-0000

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: ESTE PREGÃO TEM POR OBJETO REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE APARELHO DE AR - CONDICIONADO, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2.018 - PROCESSO Nº ___/2.018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL ANEXO 5

A Empresa, **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ SOBº 23.936.600/0002-42, sediada na AVENIDA GOIAS, Nº 196, SALA 02 - QUADRA 03, LOTE 16, SETOR CENTRAL, na cidade de GURUPI, estado de TOCANTINS, CEP: 77.410-010.

- Por intermédio de seu representante legal o SR. **JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO**. Portador da **CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 49.957.465-5** e **CPF SOB Nº 482.323.818-41**.

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, PARANÁ, 23 DE MARÇO DE 2.018.

Jefferson G. de P. Pavão

JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO
RG SOB Nº 49.957.465-5 CPF SOB Nº 482.323.818-41
PROCURADOR / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES
RUA LOURENÇO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 120, DIVINEIA
SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SÃO PAULO, 18.900-000



23 936 600/0002-42

PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

AV GOIAS, 196 - SALA 02 - QUADRA 03 - LOTE 16
SETOR CENTRAL - CEP 77410-010
GURUPI - TO

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ SOB Nº: 23.936.600/0002-42 **ENDEREÇO:** AVENIDA GOIAS, Nº 196, SALA 02 - QUADRA 03, LOTE 16, SETOR CENTRAL, GURUPI - TOCANTINS, CEP: 77.410-010 **E-MAIL:** JEANCALER@HOTMAIL.COM - **TELEFONE:** (014) 3373-1061 - (044) 9702-0000

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: ESTE PREGÃO TEM POR OBJETO REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE APARELHO DE AR - CONDICIONADO, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2.018 - PROCESSO Nº ___/2.018

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO ANEXO 7

A Empresa, **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ SOBº 23.936.600/0002-42, sediada na AVENIDA GOIAS, Nº 196, SALA 02 - QUADRA 03, LOTE 16, SETOR CENTRAL, na cidade de GURUPI, estado de TOCANTINS, **CEP:** 77.410-010.

- Por intermédio de seu representante legal o **SR. JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO**. Portador da **CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 49.957.465-5** e **CPF SOB Nº 482.323.818-41**.

DECLARAMOS expressamente que não estamos impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal, e não possuímos, em nosso quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

DECLARAMOS ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**.

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, PARANÁ, 23 DE MARÇO DE 2.018.

Jefferson G. de P. Paiva

JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO

RG SOB Nº 49.957.465-5 CPF SOB Nº 482.323.818-41

PROCURADOR / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES

RUA LOURENÇO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 120, DIVINEIA
SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SÃO PAULO, 18.900-000



23 936 600/0002-42

**PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO
EIRELI - ME**

AV GOIAS, 196 - SALA 02 - QUADRA 03 - LOTE 16
SETOR CENTRAL - CEP 77410-010
GURUPI - TO

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ SOB Nº: 23.936.600/0002-42 ENDEREÇO: AVENIDA GOIAS, Nº 196, SALA 02 - QUADRA 03,
LOTE 16, SETOR CENTRAL, GURUPI - TOCANTINS, CEP: 77.410-010 E-MAIL:
JEANCALER@HOTMAIL.COM - TELEFONE: (014) 3373-1061 - (044) 9702-0000

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: ESTE PREGÃO TEM POR OBJETO REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE APARELHO DE AR - CONDICIONADO, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2.018 - PROCESSO Nº __/2.018

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ANEXO 8

A Empresa, **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ SOB Nº 23.936.600/0002-42, sediada na AVENIDA GOIAS, Nº 196, SALA 02 - QUADRA 03, LOTE 16, SETOR CENTRAL, na cidade de GURUPI, estado de TOCANTINS, CEP: 77.410-010.

- Por intermédio de seu representante legal o SR. **JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO**. Portador da **CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 49.957.465-5** e **CPF SOB Nº 482.323.818-41**.

DECLARAMOS para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade do **PREGÃO em epigrafe** instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ**, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do **PREGÃO em epigrafe** realizado pela Prefeitura do **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, PARANÁ, 23 DE MARÇO DE 2.018.

Jefferson G de P. Paiva
JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO

RG SOB Nº 49.957.465-5 CPF SOB Nº 482.323.818-41

PROCURADOR / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES

RUA LOURENÇO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 120, DIVINEIA
SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SÃO PAULO, 18.900-000



23 936 600/0002-42

PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO
EIRELI - ME

AV. GOIAS, 196 - SALA 02 - QUADRA 03 - LOTE 16
SETOR CENTRAL - CEP 77410-010
GURUPI - TO

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ SOB Nº: 23.936.600/0002-42 ENDEREÇO: AVENIDA GOIAS, Nº 196, SALA 02 - QUADRA 03,
LOTE 16, SETOR CENTRAL, GURUPI - TOCANTINS, CEP: 77.410-010 E-MAIL:
JEANCALER@HOTMAIL.COM - TELEFONE: (014) 3373-1061 - (044) 9702-0000

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: ESTE PREGÃO TEM POR OBJETO REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE APARELHO DE AR - CONDICIONADO, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2.018 - PROCESSO Nº ___/2.018

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO ANEXO 10

A Empresa, **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ SOBº 23.936.600/0002-42, sediada na AVENIDA GOIAS, Nº 196, SALA 02 - QUADRA 03, LOTE 16, SETOR CENTRAL, na cidade de GURUPI, estado de TOCANTINS, CEP: 77.410-010.

- Por intermédio de seu representante legal o SR. **JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO**. Portador da **CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 49.957.465-5** e **CPF SOB Nº 482.323.818-41**.

DECLARAMOS, que atendemos o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos Poder Executivo ou Poder Legislativo ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, PARANÁ, 23 DE MARÇO DE 2.018.

Jefferson G. de P. Pavão

JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO

RG SOB Nº 49.957.465-5 CPF SOB Nº 482.323.818-41

PROCURADOR / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES

RUA LOURENÇO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 120, DIVINEIA
SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SÃO PAULO, 18.900-000



23 936 600/0002-42

PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO
EIRELI - ME

AV GOIAS, 196 - SALA 02 - QUADRA 03 - LOTE 16
SETOR CENTRAL - CEP 77410-010
GURUPI - TO

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ SOB Nº: 23.936.600/0002-42 **ENDEREÇO:** AVENIDA GOIAS, Nº 196, SALA 02 - QUADRA 03, LOTE 16, SETOR CENTRAL, GURUPI - TOCANTINS, CEP: 77.410-010 **E-MAIL:** JEANCALER@HOTMAIL.COM - **TELEFONE:** (014) 3373-1061 - (044) 9702-0000

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: ESTE PREGÃO TEM POR OBJETO REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE APARELHO DE AR - CONDICIONADO, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2.018 - PROCESSO Nº ___/2.018

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.
ANEXO 11

A Empresa, **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ SOBº 23.936.600/0002-42, sediada na AVENIDA GOIAS, Nº 196, SALA 02 - QUADRA 03, LOTE 16, SETOR CENTRAL, na cidade de GURUPI, estado de TOCANTINS, CEP: 77.410-010.

- Por intermédio de seu representante legal o SR. **JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO**. Portador da **CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 49.957.465-5** e **CPF SOB Nº 482.323.818-41**.

Em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, PARANÁ, 23 DE MARÇO DE 2.018.

Jefferson G. de P. Paiva

JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO

RG SOB Nº 49.957.465-5 CPF SOB Nº 482.323.818-41

PROCURADOR / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES

RUA LOURENÇO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 120, DIVINEIA
SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SÃO PAULO, 18.900-000



23 936 600/0002-42

**PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO
EIRELI - ME**

AV GOIAS, 196 - SALA 02 - QUADRA 03 - LOTE 16
SETOR CENTRAL - CEP 77410-010
GURUPI - TO

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ SOB Nº: 23.936.600/0002-42 **ENDEREÇO:** AVENIDA GOIAS, Nº 196, SALA 02 - QUADRA 03, LOTE 16, SETOR CENTRAL, GURUPI - TOCANTINS, CEP: 77.410-010 **E-MAIL:** JEANCALER@HOTMAIL.COM - **TELEFONE:** (014) 3373-1061 - (044) 9702-0000

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: ESTE PREGÃO TEM POR OBJETO REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE APARELHO DE AR - CONDICIONADO, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2.018 - PROCESSO Nº ___/2.018

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL ANEXO 12

A Empresa, **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ SOBº 23.936.600/0002-42, sediada na AVENIDA GOIAS, Nº 196, SALA 02 - QUADRA 03, LOTE 16, SETOR CENTRAL, na cidade de GURUPI, estado de TOCANTINS, CEP: 77.410-010.

- Por intermédio de seu representante legal o SR. **JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO**. Portador da **CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 49.957.465-5** e **CPF SOB Nº 482.323.818-41**.

DECLARAMOS que nos encontramos em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, PARANÁ, 23 DE MARÇO DE 2.018.

Jefferson G. de P. Pavão

JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO

RG SOB Nº 49.957.465-5 CPF SOB Nº 482.323.818-41

PROCURADOR / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES

RUA LOURENÇO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 120, DIVINEIA

SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SÃO PAULO, 18.900-000



23 936 600/0002-42

**PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO
EIRELI - ME**

**AV GOIAS, 196 - SALA 02 - QUADRA 03 - LOTE 16
SETOR CENTRAL - CEP 77410-010
GURUPI - TO**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
At. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Estácio - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5424 - Fax: (33) 3244-5424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 73412305171423460656-1; Data: 23/05/2017 14:25:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32659-YUYR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SANDRA MIYUKI YAMAOKA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10758584-2 SESP PR

CPF
053.599.499-02

DATA NASCIMENTO
14/12/1985

FILIAÇÃO
SERGIO MINORU YAMAOKA
ROSA TOSHIE YAMAOKA

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03262905647

VALIDADE
18/02/2019

1ª HABILITAÇÃO
31/03/2004

OBSERVAÇÕES

LOCAL
ASSAI, PR

ASSINATURA DO PORTADOR
[Assinatura]

DATA EMISSÃO
18/02/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
[Assinatura]

93660240000
PR907089985

DETRAN PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
855648348

PROIBIDO PLASTIFICAR
855648348

Depto. de Licitação

Data 23 / 03 / 2018

Hora 09 : 26



1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP**

SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1981, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.832.436-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 040.772.389-78, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Tomotada Ikeda, nº 194, Jardim Muriaé, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Ofício 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:



a. A sociedade que tinha como objeto social: “comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais e sementes e mudas para jardinagem”, passa a ser: “comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais para fisioterapia, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, sementes e mudas para jardinagem, artigos médicos e ortopédicos, recarga de cartuchos e toners para equipamentos de informática, e serviços de fotocópias e encadernações”

2ª O sócio RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA possuidor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo seu valor nominal, a SANDRA MIYUKI YAMAOKA, brasileira, solteira, nascida em 14/12/1985, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.758.584-2 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 053.599.499-02, residente e domiciliada em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP

41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000, que ingressa pelo presente ato na sociedade, sendo o pagamento efetuado à vista, em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento;

3ª O sócio cedente RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA da plena e total quitação das quotas ora cedida à sócia ingressante SANDRA MIYUKI YAMAOKA, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento;

4ª Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Bergio Minoru Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Sandra Miyuki Yamaoka	<u>25.000</u>	<u>R\$ 25.000,00</u>	<u>50%</u>
Totais	50.000	R\$ 50.000,00	100%

a A administração da sociedade caberá a sócia SANDRA MIYUKI YAMAOKA, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como nterar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

a A administradora SANDRA MIYUKI YAMAOKA declara, sob as penas da lei, de que ão está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude e condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, eita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nanceiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de onsumo, fé pública, ou à propriedade;

7ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

SANDRA MIYUKI YAMAOKA, brasileira, solteira, nascida em 14/12/1985, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.758.584-2 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 053.599.499-02, residente e domiciliada em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Ofício 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e



[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP

inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, consolidar o seu contrato social:

1ª. A sociedade gira sob o nome comercial de OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000;

2ª. O objeto social é “comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais para fisioterapia, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, sementes e mudas para jardinagem, artigos médicos e ortopédicos, recarga de cartuchos e toners para equipamentos de informática, e serviços de fotocópias e encadernações”;

3ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades em 01 de Setembro de 2.000;

4ª. O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Sergio Minoru Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Sandra Miyuki Yamaoka	<u>25.000</u>	<u>R\$ 25.000,00</u>	<u>50%</u>
Totais	50.000	R\$ 50.000,00	100%

5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

6ª. As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

7ª. A administração da sociedade cabe a sócia SANDRA MIYUKI YAMAOKA, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;



[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

